



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Contratos e Licitações**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do UASG:	201101
Requisitante:	Diretoria Administrativa/Área de Aquisição e Gestão de Contratos
Data da requisição:	11/02/2025
Outras informações:	271.00000188/2025-81

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

REQUISITANTE

Órgão:	Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Setor requisitante (Unidade / Setor / Departamento):	Diretoria Administrativa/Área de Aquisição e Gestão de Contratos
Responsável pela demanda:	Lívia Sant'Anna Carvalho
Matrícula:	229
E-mail:	lcarvalho@sp.gov.br
Telefone:	11 3150-1940
Data pretendida para a conclusão da contratação:	11/03/2025
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato:	12 meses
Grau de prioridade da contratação	Média

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

1.1. Solicitação de contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de 03 (três) máquinas de café, com fornecimento de insumos, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de Máquina de Café	20648	unidade	03	12	683,33	24.600,00
TOTAL							R\$

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. Para cumprimento de seu objeto social, a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo (ou “Fundação” ou “Contratante”) precisa oferecer aos seus colaboradores e visitantes condições adequadas e de bem-estar no exercício de suas atividades laborais, o que inclui o fornecimento de café.

2.2. A escolha pela locação da máquina de café e fornecimento de insumos sob demanda se justifica em função do incremento da qualidade da bebida produzida a partir dessa estratégia, bem como pela redução de desperdícios, uma vez que o preparo é feito na quantidade a ser imediatamente consumida, ao contrário de cafeteiras convencionais que utilizam café em pó, nas quais, muitas vezes, o preparo da bebida é feito em quantidade superior ao real consumo. Ademais, o formato da contratação “sob demanda” contribui com a diminuição dos custos indiretos, a exemplo da estocagem dos insumos.

2.3. Além disso, essa medida evita a dispersão de despesas, pois, sem a contratação centralizada, os custos continuariam sendo cobertos por sucessivas contratações diretas, fundo fixo de caixa e verba de representação, sem a previsibilidade e os benefícios econômicos decorrentes do ganho de escala de uma contratação centralizada.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE VALORES

3.1. A estimativa de quantidades da contratação está prevista no campo 1.

4. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Lívia Sant'Anna de Carvalho

Requisitante

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Autoridade competente



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Sant'Anna Carvalho, Assistente Técnico Previdência Complementar IV**, em 11/02/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 11/02/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055944772** e o código CRC **FAD79031**.